

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO \_\_/2025**

**CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO LYRA DE JIU-JITSU - ALJJ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA, e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido Título de Utilidade Pública à ASSOCIACAO LYRA DE JIU-JITSU - ALJJ, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e inscrita no CNPJ sob o n.º 53.184.675/0001-02.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 01 de dezembro de 2025.  
**EMANUEL DELGADO DA SILVA (KAPITÃO)**  
Vereador – PRD

(27) 3256-9491



[www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)

[gabinetekapitao@aracruz.es.leg.br](mailto:gabinetekapitao@aracruz.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## JUSTIFICATIVA

A Associação Lyra de Jiu-Jitsu, formalmente constituída em 26 de setembro de 2023, é resultado de um trabalho iniciado em 2007 pelo professor Leonardo Vieira Lyra, cujo esforço contínuo consolidou um projeto esportivo com impacto direto no desenvolvimento social, educacional e comunitário da região. O surgimento oficial da instituição representa a maturação de mais de uma década de atuação ininterrupta, marcada pela formação de atletas, promoção de valores e estímulo à cidadania.

Desde o início, o trabalho conduzido pelo professor Leonardo Lyra estruturou-se em pilares fundamentais: disciplina, respeito, superação pessoal e inclusão. Esses fundamentos permitiram que crianças, adolescentes e adultos encontrassem no jiu-jitsu um ambiente seguro para desenvolvimento físico, emocional e social. A associação tornou-se referência regional na formação de atletas e na prevenção de vulnerabilidades sociais, oferecendo uma alternativa saudável de convivência e ampliando oportunidades para jovens que, muitas vezes, carecem de suporte comunitário.

A partir de 2017, a equipe passou a organizar campeonatos estaduais de jiu-jitsu, consolidando um calendário competitivo que fortaleceu o esporte na região e forneceu projeção esportiva para o município. Esses eventos exercem efeito multiplicador na economia e no desenvolvimento local: atraem competidores e famílias de diversas cidades, movimentam setores como hotelaria, alimentação, transporte e comércio, e ampliam a visibilidade turística da localidade. Além disso, competições estruturadas estimulam o surgimento de novos praticantes, fomentam a prática esportiva responsável e contribuem para a formação de talentos locais.

Os benefícios sociais proporcionados pela atuação da Associação Lyra de Jiu-Jitsu são amplos. O esporte reduz índices de sedentarismo, melhora indicadores de saúde, fortalece vínculos comunitários e atua como ferramenta preventiva contra violência, evasão escolar e uso de substâncias ilícitas. Nas faixas de base, o jiu-jitsu desempenha papel educativo, apoiando valores de ética, disciplina e responsabilidade. Para adultos, promove qualidade de vida e integração social. Para atletas, oferece suporte técnico e oportunidades de projeção estadual e nacional.

O impacto comunitário estende-se ainda a iniciativas de inclusão, projetos sociais internos e parcerias com escolas e órgãos públicos, sempre com foco na construção de uma comunidade mais saudável, participativa e orientada por valores. Dessa forma, a associação cumpre, de maneira comprovada, finalidades de interesse coletivo, contribuindo diretamente para o desenvolvimento humano e para o fortalecimento cultural e esportivo do município.

Diante desse histórico consistente, dos resultados já alcançados e da relevância social, esportiva, educacional e econômica de suas ações, a Associação Lyra de Jiu-Jitsu demonstra pleno enquadramento para ser reconhecida como entidade de utilidade pública, uma vez que exerce atividades contínuas e efetivas em prol da comunidade, promovendo benefícios que ultrapassam o âmbito esportivo e impactam positivamente toda a região.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003200330038003A005000

Assinado eletronicamente por **EMANUEL DELGADO DA SILVA** em 05/12/2025 16:40

Checksum: **43F2F48190BF54F028CCD5B56283AB6D5A33D5668481946C9F283FA96C01F8BC**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003200330038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.